

ÍNDICE ALFABÉTICO

A

ADMINISTRATIVO — <i>Conceito de "editar"; onde um jornal deve ser considerado "editado para fins legais"</i> — João Manuel de Almendra Velloso — Parecer n.º 09/84	288
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 26-07-84	292
 _____ <i>A concessão do direito real de uso (art. 7.º do Direito-Lei nº 271/67)</i> — Ricardo Cesar Pereira Lira	91
 _____ <i>Conversão, em ORTN, de valor fixado em precatório</i> — RE n.º 111.057-1-SP-1a I	210
Comentário ao acórdão, por Letácio Jansen	221
 _____ <i>Licitação; Inidoneidade do licitante, declarada posteriormente à adjudicação; possibilidade de revogação do ato</i> — Ary da Silveira Marduga — Parecer n.º 06/85	255
 _____ <i>Limitações administrativas e exorbitância em decreto municipal que transforma zona rural em zona urbana</i> — Amílcar Motta — Parecer n.º 54/83	247
 _____ <i>Oficialização das serventias da Justiça; competência normativa estadual</i> — Informações elaboradas por Luiz Roberto Barroso — Representação n.º 1373-RJ	354
 _____ <i>Poder de polícia; seu exercício por fundação instituída pelo poder público, exame da possibilidade; FEEMA</i> — Eugenio Noronha Lopes — Parecer n.º 03/85	281
 _____ <i>Reconhecimento de logradouros na cidade do Rio de Janeiro</i> Letácio Jansen	62
Nota, de Lúcia Lea Guimarães Tavares	89
Decreto n.º 5.625, de 27-12-85	90
 _____ <i>Região metropolitana; preceitos normativos; competências; Lei complementar nº 22/81 do Estado do Rio de Janeiro; sua constitucionalidade</i> — Sábio Lamego de Carmargo — parecer n.º	294
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 15-05-84	300
 AFASTAMENTO — Servidores estaduais — <i>Requisição de servidores estaduais pela Justiça Eleitoral; constitucionalidade ou não da modalidade requisitória da Lei n.º 6.999, de 07-06-82</i> — Diogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 05/85	262
Diogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 02/84	270
Pedro Paulo Cristófaro — parecer n.º 05/85	277
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 10-01-85	275
 AGRÔNOMOS — <i>Salário mínimo profissional</i> — Sérgio Mannheimer — parecer n.º 01/85	313
<i>Alienação fiduciária em garantia; penhora, por terceiro, do bem alienado; Illegitimidade da constrição</i> — Sonia Regina de Carvalho Mestre — parecer n.º 01/85	342
Silvio Melo — Parecer, de 31-10-85	349

ALMEIDA GUIMARÃES, Pedro Augusto ver GUIMARÃES, Pedro Augusto	306	
ALMEIDA VELLOSO, João Manuel de ver VELLOSO, João Manuel de Almeida	288	
APELAÇÃO CIVEL N.º 914/85 — TJ-RJ-5.ºCC — <i>ICM; fornecimento de bebida em hotéis, bares e similares</i> — Comentário ao acórdão por Eleusa de Magalhães Garcia	241	
ARAÚJO, Joaquim Torres de — <i>Estágio experimental; gestante</i> — parecer n.º 17/86	306	
——— — <i>Gratificação de lotação prioritária</i> — visto de 19-02-86 ao parecer, de 13-02-86 de Amílcar Paranhos da Silva Velloso e parecer n.º 02/86 de Giuseppe Bonelli	303	
Aspectos jurídicos do princípio da capacidade contributiva — José Marcos Domingues de Oliveira	168	
ARQUITETOS — <i>Salário mínimo profissional</i> — Sérgio Mannheimer — parecer n.º 01/85	313	
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE — <i>A moeda nacional e a Constituinte</i> — Letácio Jansen	225	
B		
BARROSO, Luís Roberto — <i>Efetividade das normas constitucionais</i>	27	
——— — <i>Oficialização das serventias de justiça; competência normativa estadual</i> — Representação n.º 1373-RJ	354	
BONELLI, Giuseppe — <i>Gratificação de lotação prioritária</i> — parecer n.º 02/86	302	
C		
CAMARGO, Sabino Lamego de — <i>Região metropolitana; preceitos normativos; competência; Lei Complementar n.º 22/81 do Estado do Rio de Janeiro — sua constitucionalidade</i> — parecer n.º 28/83	294	
CAPACIDADE CONTRIBUTIVA — <i>Aspectos jurídicos do princípio de capacidade contributiva</i> — José Marcos Domingues de Oliveira	168	
CARTÓRIO — <i>Oficialização das serventias de justiça; competência normativa estadual</i> — Informações elaboradas por Luis Roberto Barroso — Representação n.º 1.373-RJ	354	
CARVALHO, Roberto Richelette Freire de — <i>Estágio experimental; gestante</i> — parecer, de 13-08-86	311	
——— — <i>Tríenio; incorporação a vencimento-base</i> — parecer, de 22-07-86	325	
CARVALHO MESTRE, Sonia Regina de ver MESTRE, Sonia Regina de Carvalho	342	
COELHO, Hugo de Carvalho — <i>Sentença normativa na Justiça do Trabalho</i> — RE n.º 94.885-6-RJ-STF-1.ª T. — Comentário ao acórdão	199	
COMPETÊNCIA — <i>Região metropolitana; preceitos normativos; competências; Lei Complementar n.º 22/81 do Estado do Rio de Janeiro — Sua constitucionalidade</i> — parecer n.º 28/83	294	
COMPETÊNCIA NORMATIVA — Estado — <i>Oficialização das serventias de justiça; competência normativa estadual</i> — Representação n.º 1373-RJ ..	354	
Conceito de “editar”; onde um jornal deve ser considerado editado para fins legais — João Manuel de Almeida Velloso — parecer n.º 09/84	288	
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 26-07-84	292	
A concessão do direito real de uso (art. 7.º do Decreto-Lei n.º 271/67) — Ricardo César Pereira Lira	91	
CONCURSO — Procurador do Estado do Rio de Janeiro — Edital, regulamento, programa	386-414	
Provas	415	
Resultado final	430	
——— — Procurador do Município do Rio de Janeiro — Edital, regulamento, programa	433-464	
Provas	465	
Resultado final	481	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL — Decreto n.º 8.967, arts. 1.º e 2.º — Arguição de inconstitucionalidade — <i>Oficialização das serventias de Justiça; competência normativa estadual</i> — Informações elaboradas por Luis Roberto Barroso — Representação n.º 1.373-RJ	354	
——— — <i>Empréstimo compulsório; inconstitucionalidade de</i> — Carlos Augusto da Silveira Lobo — parecer n.º 03/86	327	
Letácio Jansen — visto, de dezembro de 1986	336	
——— — Estudos — <i>Resolução n.º 277/86-PG de 21-11-86; cria Núcleo de Estudos Constitucionais no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado</i>	370	
——— — <i>A moeda nacional e a Constituinte</i> — Letácio Jansen	5	
——— — Normas — <i>Classificação — Efetividade das normas constitucionais</i> — Luis Roberto Barroso	27	
——— — <i>Região metropolitana; preceitos normativos; competências — Lei complementar n.º 22/81 do Estado do Rio de Janeiro; sua constitucionalidade</i> — visto ao parecer n.º 28/83, de Sabino Lamego de Carmargo	294	
CONTRATADOS — <i>Gratificação de lotação prioritária</i> — Giuseppe Bonelli — parecer n.º 02/86	302	
Amílcar Paranhos da Silva Velloso — parecer, de 13-02-86	303	
Joaquim Torres de Araujo — parecer, de 19-02-86	305	
——— — Redistribuição — Encargos trabalhistas — <i>Relação trabalhista via sucessão; inexistência de vínculo do servidor com a nova empresa</i> — RE n.º 8.699-RJ-TFR-2.ª T.	225	
CONTRIBUINTE — Capacidade contributiva — <i>Aspectos Jurídicos do princípio de capacidade contributiva</i> — José Marcos Domingues de Oliveira	168	
Conversão, em ORTN, de valor fixado em precatório — RE n.º		

111.057-1-SP — STF-1. ^a T.	210
Representação n. ^o 1.238-SP	212
Comentário ao acórdão, por Letácio Jansen	221
 CORREÇÃO MONETÁRIA — Plano de Estabilização Econômica — Assembléa Nacional Constituinte — <i>A moeda nacional e a Constituinte</i> — Letácio Jansen	251
 CRISTÓFARO, Pedro Paulo — <i>Requisição de servidores estaduais pela Justiça Eleitoral; constitucionalidade ou não da modalidade requisitória da Lei n.^o 6.999 de 07-06-82</i> — parecer n. ^o 05/85	277
 D	
 DECRETO N. ^o 1432/83 (Municipal) — Anulação — <i>Limitações administrativas e exorbitância em decreto municipal que transforma zona rural em zona urbana</i> — Amilcar Motta — parecer n. ^o 54/83	247
 DECRETO N. ^o 5.626 de 27-12-85 — Comentário, de Lúcia Lea Guimarães Tavares	89
 DECRETO N. ^o 8.967, de 13-05-86 — Arts. 1. ^º e 2. ^º — Arguição de inconstitucionalidade — <i>Oficialização das serventias de Justiça, competência normativa estadual</i> — Informações elaboradas por Luís Roberto Barroso — Representação n. ^o 1.373-RJ	354
 DECRETO N. ^o 20.910/32 (Federal) — Arts. 1. ^º e 3. ^º — Interpretação — <i>Prescrição do fundo do direito</i> — RE n. ^o 111.020-1	201
Comentário ao acórdão, por Maria Thereza Werneck Mello	204
 DIREITOS REAIS — Direito real de uso — Concessão — <i>A concessão do direito real de uso (art. 7.^º do Decreto Lei n.^o 271/67)</i> — Ricardo César Pereira Lira	91
 Discurso de posse — Hélio Saboya	383
 DISSÍDIO COLETIVO — Adicional por tempo de serviço — Triênio — <i>Sentença normativa na Justiça do Trabalho</i> — RE n. ^o 94.885-6-RJ-1. ^a T.	191
Comentário ao acórdão por Hugo de Carvalho Coelho	199
 DOMINGUES DE OLIVEIRA, José Marcos ver OLIVEIRA, José Marcos Domingues de	168
 E	
 EDIÇÃO — <i>Conceito de "editar"; onde um jornal deve ser considerado "editado" para fins legais</i> — João Manuel de Almeida Velloso — parecer n. ^o 09/84	288
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 26-07-84	292
 Efetividade das normas constitucionais — Luís Roberto Barroso	327
 Empréstimo compulsório; inconstitucionalidade — Carlos Augusto da Silveira Lobo — parecer n. ^o 03/86	327
Letácio Jansen — visto, de dezembro de 1986	336

 ENGENHEIROS — <i>Salário mínimo profissional</i> — Sérgio Mannheimer — parecer n. ^o 01/85	313
 ESCRITURAS PÚBLICAS — Lavratura — Obrigatoriedade — Participação do Estado do Rio de Janeiro — <i>Oficialização das serventias de Justiça, competência normativa estadual</i> — Informações elaboradas por Luis Roberto Barroso — Representação n. ^o 1.373-1-RJ	354
 Estágio experimental; gestante — Pedro Augusto Guimarães — parecer n. ^o 17/86	306
Roberto Richelette Freire de Carvalho — parecer, de 13-08-86	311
Joaquim Torres de Araújo — visto, de 13-08-86	312
 F	
 FAGUNDES, Eduardo Seabra — <i>Conceito de "editar"; onde um jornal deve ser considerado "editado", para fins legais</i> — visto, ao parecer de João Manuel de Almeida Velloso	292
 —— — <i>Região metropolitana; preceitos normativos; competências; Lei complementar n.^o 22/01 do Estado do Rio de Janeiro — Sua constitucionalidade</i> — visto, ao parecer n. ^o 28/83, de Sabino Lamego de Carvalho	294
 —— — <i>Requisição de servidores estaduais pela Justiça Eleitoral; constitucionalidade ou não da modalidade requisitória da Lei n.^o 6.999, de 07-06-82</i> — visto, de 10-01-85, ao parecer n. ^o 02/84 de Diogo de Figueiredo Moreira Neto	275
 FERREIRA JUNIOR, Letácio Medeiros Jansen ver JANSEN, Letácio	251
 FUNCIONÁRIO PÚBLICO — <i>Prescrição do fundo de direito</i> — RE n. ^o 111.020-1-SP-STF-1. ^a T.	201
Comentário ao acórdão, por Maria Thereza Werneck Mello	204
 FUNDAÇÃO — Instituída pelo poder público — <i>Poder de polícia; seu exercício por fundação instituída pelo poder público, exame da possibilidade; FEEMA</i> — Eugenio Noronha Lopes — parecer n. ^o 03/85	281
 FUNDO DO DIREITO — Prescrição — Funcionário público — <i>Prescrição do fundo do direito</i> — RE n. ^o 111.020-1-SP-STF-2. ^a T.	201
Comentário ao acórdão, por Maria Thereza Werneck Mello	204
 G	
 GARCIA, Eleusa de Magalhães — <i>ICM; fornecimento de bebidas em hotéis, bares e similares</i> — AC n. ^o 40.914/85-TJ-RJ-5. ^a CC — Comentário ao acórdão	241
 GESTANTES — <i>Estágio experimental; gestante</i> — Pedro Augusto Guimarães — parecer n. ^o 17/86	306
Roberto Richelette Freire de Carvalho — parecer, de 13-08-86	311
Joaquim Torres de Araújo — visto, de 13-08-86	312
 GOLDFEWICH, Sílvio — <i>Triênio; incorporação a vencimento-base; prescrição</i> — parecer n. ^o 05/86	317
 Gratificação de lotação prioritária — Giuseppe Bonelli — parecer n. ^o 02/86	302

Amílcar Paranhos da Silva Velloso — parecer, de 13-02-86	303	<i>n.º 22/81 do Estado do Rio de Janeiro; sua constitucionalidade</i> — Sabino Lamego de Camargo — parecer n.º 28/83	294
Joaquim Torres de Araújo — parecer, de 19-02-86	305		
GUIMARÃES, Pedro Augusto — <i>Estágio experimental; gestante</i> — parecer n.º 17/86	306	LICITAÇÃO — Licitante — Inidoneidade — <i>Licitação; inidoneidade do licitante, declarada posteriormente à adjudicação; possibilidade de revogação do ato</i> — Ary da Silveira Madruga — parecer n.º 06/85	255
I		<i>Limitações administrativas e exorbitância em decreto municipal que transforma zona rural em zona urbana</i> — Amílcar Motta — Parecer n.º 54/83	247
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO — <i>Revisão de lançamento por erro de direitos; inadmissibilidade</i> — REO n.º 109.804-SP-STF-4.ª T	231	LIRA, Ricardo César Pereira — <i>A concessão do direito real de uso (art. 7.º do Decreto-Lei n.º 271/67)</i>	91
IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — Bebidas — ICM, fornecimento de bebidas em hotéis, bares e similares — AC n.º 40.914-85-TJ-RJ-5.ª CC	241	LOBO, Carlos Augusto da Silveira — <i>Empréstimo compulsório inconstitucionalidade</i> — parecer n.º 03/86	327
Comentário ao acórdão, por Eleusa de Magalhães Garcia		LOGRADOURO PÚBLICO — Rio de Janeiro (cidade) — <i>Reconhecimento de logradouros na Cidade do Rio de Janeiro</i> — Letácio Jansen	62
——— Isenção — Importação — ICM; importações realizadas através de Estado não credor do tributo; legitimidade do Estado delegado para responder à impetração contra a recusa de seu funcionário de visar declaração de alegada isenção; convênios ICM-12/79 e 10/81 — José Marcos Domingues de Oliveira — parecer n.º 03/86	337	Decreto n.º 5.625, de 27-12-85	90
JANSEN, Letácio — Conversão, em ORTN, de valor fixado em precatório — RE n.º 111.057-1-SP-STF-1.ª T — Representação n.º 1.238 — Comentário ao acórdão	221	Comentário, de Lúcia Léa Guimarães Tavares	89
——— Empréstimo compulsório; inconstitucionalidade — visto, dezembro de 1986, ao parecer de Carlos Augusto da Silveira Lobo	336	LOPES, Eugênio Noronha — <i>Poder de polícia; seu exercício por fundação instituída pelo poder público; exame da possibilidade; FEEMA</i> — parecer n.º 03/85	281
——— A moeda nacional e a Constituinte	5	LOTAÇÃO PRIORITÁRIA — <i>Gratificação de lotação prioritária</i> — Giuseppe Bonelli — parecer n.º 02/86	302
——— Reconhecimento de logradouros na Cidade do Rio de Janeiro	62	M	
JORNais Conceito de edição — art. 289 — Lei n.º 6.404/76 — <i>Conceito de "editar"; onde um jornal deve ser considerado "editado", para fins legais</i> — João Manuel de Almeida Velloso — parecer n.º 09/84	288	MADRUGA, Ary da Silveira — <i>Licitação; inidoneidade do licitante, declarada posteriormente à adjudicação; possibilidade de revogação do ato</i> — parecer n.º 06/85	255
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 26-07-84	292	MAGALHÃES GARCIA, Eleusa ver GARCIA, Eleusa de Magalhães	241
JUSTIÇA DO TRABALHO — <i>Sentença normativa na Justiça do Trabalho</i> — RE n.º 94.885-6-RJ-STF-1.ª T — Comentário ao acórdão, por Hugo de Carvalho Coelho	199	MANNHEIMER, Sérgio Nelson — <i>Salário mínimo profissional</i> — parecer n.º 01/85	313
JUSTIÇA ELEITORAL — <i>Requisição de servidores estaduais pela Justiça Eleitoral; constitucionalidade ou não da modalidade requisitória da Lei n.º 6.999 de 07-06-82</i> — Diogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 05/85	262	MELO, Sílvio — <i>Alienação fiduciária em garantia; penhora, por terceiro, do bem alienado; ilegitimidade da contrição</i> — parecer de 31-10-85	349
Diogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 02/84	270	MELLO, Maria Thereza Werneck — Fundo do direito — Prescrição — Funcionário público — <i>Prescrição do fundo do direito</i> — RE n.º 111.020-1-SP-STF-2.ª T — Comentário ao acórdão	204
Pedro Paulo Cristófaro — parecer n.º 05/85	277	MESTRE, Sônia Regina de Carvalho — <i>Alienação fiduciária em garantia, penhora, por terceiro, do bem alienado; ilegitimidade da constrição</i> — parecer n.º 01/85	342
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 10-01-85	275	MOEDA NACIONAL — Aspectos jurídicos — Correção monetária — Plano de Estabilização Econômica — Assembléia Nacional Constituinte — <i>A moeda nacional e a Constituinte</i> — Letácio Jansen	5
L		MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo — <i>Requisição de servidores estaduais pela Justiça Eleitoral; constitucionalidade, ou não, da modalidade requisitória da Lei n.º 6.999, de 07-06-82</i> — parecer n.º 05/85	262
LAMEGO DE CAMARGO, Sabino ver CAMARGO, Sabino Lamego de	294	Parecer n.º 02/84	270
LEI COMPLEMENTAR N.º 22/81 (Estadual) — Constitucionalidade — Região Metropolitana; preceitos normativos; competência; <i>Lei Complementar</i>			

MOTTA, Amílcar — <i>Limitações administrativas e exorbitância em decreto municipal que transforma zona rural em zona urbana — parecer n.º 54/83</i>	247	Representação n.º 1.238-SP	212
N			
NETO, Diogo de Figueiredo Moreira, ver MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo	262	Comentário ao acórdão, por Letácio Jansen	221
NORMA CONSTITUCIONAL — <i>Efetividade das normas constitucionais</i> — Luís Roberto Barroso	27	PREScrição — Fundo do direito — Funcionário público — <i>Prescrição do fundo do direito</i> — RE n.º 111.020-1-SP-STF-1. ^a T	201
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO — Designação — <i>Resolução n.º 293/87-PG, de 20-01-87; dá nova designação ao Núcleo de Regularização de Loteamento</i>	377	Comentário ao acórdão, por Maria Thereza Werneck Mello	204
O			
Oficialização das serventias de Justiça; competência normativa estadual — Informações elaboradas por Luís Roberto Barroso — Representação n.º 1.373-RJ	354	PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO — Concurso — Edital, Regulamento, programa	386/414
OLIVEIRA, José Marcos Domingues de — <i>Aspectos jurídicos do princípio da capacidade contributiva</i>	168	Provas	415
— <i>ICM; importações realizadas através de Estado não credor do tributo; legitimidade do Estado delegado para responder à impetrada contra a recusa de seu funcionário de visar declaração de alegada isenção; convênios ICM 12/79 e 10/81 — parecer n.º 03/86</i>	337	Resultado final	430
ORTN — Conversão — Valor fixado em precatória — <i>Conversão, em ORTN, de valor fixado em precatório</i> — RE n.º 111.057-1-SP-STF-1. ^a T	210	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Núcleo de Regularização de Loteamento — <i>Resolução n.º 293/87-PG, 20-1-87; dá nova designação ao Núcleo de Regulamento de Loteamento</i>	433/464
Representação n.º 1.238-SP	212	Provas	465
Comentário ao acórdão, por Letácio Jansen	221	Resultado final	481
P			
PARANHOS, Amílcar ver VELLOSO, Amílcar Paranhos da Silva		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Núcleo de Regularização de Loteamento — <i>Resolução n.º 293/87-PG, de 20-01-87; Cria o Conselho Editorial da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado</i>	377
PENHORA — <i>Alienação fiduciária em garantia; penhora por terceiro do bem alienado; ilegitimidade da constrição</i> — Sônia Regina de Carvalho Mestre — parecer n.º 01/85 — Sílvio Melo — parecer, de 31-10-85	349	<i>Resolução nº 2.912/87-PG, de 20-01-87; designa servidores para membros do Conselho Editorial da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado</i>	376
PEREIRA LIRA, Ricardo Cézar, ver LIRA, Ricardo César Pereira	91	<i>Resolução nº 2.912/87-PG, de 20-01-87; designa servidores para membros do Conselho Editorial da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado</i>	376
PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA — <i>A moeda nacional e a Constituinte</i> — Letácio Jansen	5	<i>Resolução nº 291/87-PG, de 09-01-87; Dispõe sobre a realização de reuniões mensais nas Procuradorias especializadas e regionais</i>	375
PODER DE POLÍCIA — Fundação — <i>Poder de polícia: seu exercício por fundação instituída pelo poder público; exame da possibilidade; FEEMA</i> — Eugênio Noronha Lopes — parecer n.º 03/85	281	<i>Resolução nº 273/86-PG, de 21-10-86; Considera atividades como de aperfeiçoamento profissional</i>	369
PRECATÓRIO — Valor fixado — <i>Conversão, em ORTN, de valor fixado em precatório</i> — RE n.º 111.057-1-SP-STF-1. ^a T	210	<i>Resolução nº 275/86, de 28-10-86; Considera atividades como de aperfeiçoamento profissional</i>	369
<i>Resolução nº 283/86-PG, de 17-12-86; Considera atividades como de aperfeiçoamento profissional</i>			
<i>Resolução nº 284/86-PG, de 09-01-87; Considera atividades como de aperfeiçoamento profissional</i>			
<i>Resolução nº 288/87-PG, de 09-01-87; Regula a participação da Procuradoria Geral do Estado em eventos culturais externos de seu interesse</i>			
<i>Resolução nº 289/87-PG, de 09-01-87; Cria o programa de adaptação funcional</i>			
<i>Resolução nº 290/87-PG, de 09-01-87; Dispõe sobre a realização periódica de seminário no âmbito da Procuradoria Geral do Estado</i>			
<i>Resolução nº 292/87-PG, de 15-01-87; Considera atividade como de aperfeiçoamento profissional</i>			
<i>Resolução nº 293/87-PG, de 20-01-87; Dispõe sobre os casos de justificação de faltas aos eventos considerados como requisito para promoção</i>			
<i>Resolução nº 294/87-PG, de 23-01-87; Cria o Núcleo de Estudos Constitucionais no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado</i>			

R

<i>Reconhecimento de logradouros na Cidade do Rio de Janeiro</i> — Letácio Jansen	62
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 94.885-6-RJ-STF-1.^a T — <i>Sentença normativa na Justiça do Trabalho</i> — Comentário ao acórdão, por Hugo de Carvalho Coelho	199
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 111.020-1-SP-STF-2.^a T — <i>Prescrição do fundo do direito</i> — Comentário ao acórdão, por Maria Thereza Werneck de Mello	204
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 11.057-1-SP-STF-1.^a T — <i>Conversão, em ORTN, de valor fixado em precatório</i> — Comentário ao acórdão, por Letácio Jansen	221
<i>Região Metropolitana; preceitos normativos; competências; Lei Complementar n.º 22/81, do Estado do Rio de Janeiro; sua constitucionalidade</i> Sábio Lamego de Camargo — parecer n.º 28/83	294
<i>Relação trabalhista via sucessão; inexistência de vínculo do servidor com a nova empresa</i> — RE n.º 8.699-RJ-TFR-2. ^a T	225
REMESSA EX-OFFICIO N.º 109.804-SP — <i>Revisão de lançamento por erro de direito; inadmissibilidade</i> — RE n.º 109.804-SP-STF-4. ^a T	231
REPRESENTAÇÃO N.º 1.373-1-RJ — Arguição de inconstitucionalidade do Decreto Estadual n.º 8.967, de 13-05-86, arts. 1. ^º e 2. ^º — <i>Oficialização de serventias; competência normativa estadual</i> — Informações elaboradas por Luís Roberto Barroso	354
<i>Requisição de servidores estaduais pela Justiça Eleitoral; constitucionalidade, ou não, da modalidade requisitória da Lei n.º 6.999, de 07-06-82</i> — Diogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 05/85	262
Diogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 02/84	270
Pedro Paulo Cristófaro — parecer n.º 05/85	277
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 10-01-85	275
RESOLUÇÃO N.º 261/386-PG , de 21-07-86; Dispõe sobre requisitos para promoção dos Procuradores do Estado	367
RESOLUÇÃO N.º 273/86-PG , de 21-10-86; Considera atividades como de aperfeiçoamento profissional	369
RESOLUÇÃO N.º 275/86-PG , de 28-10-86; Considera atividades como de aperfeiçoamento profissional	369
RESOLUÇÃO N.º 277/86-PG , de 21-11-86; Cria Núcleo de Estudos Constitucionais no Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado	370
RESOLUÇÃO N.º 292/87-PG , de 15-01-87; Considera atividade como de aperfeiçoamento profissional	376
RESOLUÇÃO N.º 283/86 , de 17-12-86; Considera atividades como de aperfeiçoamento profissional	371

RESOLUÇÃO N.º 288/87-PG , de 09-01-87; Regula a participação da Procuradoria Geral do Estado em eventos culturais externos de seu interesse	371
RESOLUÇÃO N.º 289/87-PG , de 09-01-87; Cria o programa de adaptação funcional	374
RESOLUÇÃO N.º 290/87-PG , de 09-01-87; Dispõe sobre a realização periódica de seminário no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	374
RESOLUÇÃO N.º 291/87-PG , de 09-01-87; Dispõe sobre a realização de reuniões mensais nas Procuradorias especializadas e regionais	376
RESOLUÇÃO N.º 293/87-PG , de 20-02-87; Dá nova designação ao Núcleo de Regularização de Loteamento	377
RESOLUÇÃO N.º 295/87-PG , de 20-01-87; Cria o Conselho Editorial da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado	377
RESOLUÇÃO N.º 296/87-PG , de 20-02-87; Designa servidores para membros do Conselho Editorial da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado	378
RESOLUÇÃO N.º 297/87-PG , de 23-01-87; Dispõe sobre os casos de justificação de faltas aos eventos considerados como requisitos para promoção dos procuradores do Estado	379
<i>Revisão de lançamento por erro de direito; inadmissibilidade</i> — REO n.º 109.804-SP-STF-4. ^a T	231
RICHELETTE, Roberto ver CARVALHO, Roberto Richelette Freire de	311
S	
SABOYA, Hélio — <i>Discurso de posse</i>	388
Salário mínimo profissional — Sérgio Mannheimer — parecer n.º 01/85	313
SEABRA FAGUNDES, Eduardo , ver FAGUNDES, Eduardo Seabra	275
<i>Sentença normativa na Justiça do Trabalho</i> — RE n.º 94.885-6-RJ-STF-1. ^a T Comentário do acórdão, por Hugo de Carvalho Coelho	199
SERVENTIAS DE JUSTIÇA — <i>Oficialização das serventias de Justiça; competência normativa estadual</i> — Representação n.º 1.373-RJ — Informações elaboradas por Luís Roberto Barroso	354
SERVIDORES ESTADUAIS — <i>Requisição de servidores estaduais pela Justiça Eleitoral; constitucionalidade ou não da modalidade requisitória da Lei n.º 6.999, de 07-06-82</i> — Diogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 05/85	262
Diogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 02/84	270
Pedro Paulo Cristófaro — parecer n.º 05/85	277
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 10-01-85	275
SILVEIRA MADRUGA, Ary da VER MADRUGA, Ary da Silveira	255
SOCIEDADES COMERCIAIS — <i>Atos societários — Publicidade — Conceito</i>	

de "editar"; onde um jornal deve ser considerado "editado", para fins legais		
— João Manuel de Almeida Velloso — parecer n.º 09/84	288	
SUCESSÃO TRABALHISTA — Relação trabalhista via sucessão; inexistência de vínculo do servidor com a nova empresa — RE n.º 8.699-RJ-TFR-2. ^a T	255	
T		
TAVARES, Lúcia Léa Guimarães — Reconhecimento de logradouros na Cidade do Rio de Janeiro — Comentário ao Decreto n.º 5.625, de 27-12-85	89	
TRABALHISTA — Contratados — Redistribuição — Encargos trabalhistas		
— Relação trabalhista via sucessão; inexistência de vínculo do servidor com a nova empresa — RE n.º 8.699-RJ-TFR-2. ^a T	225	
— Estágio experimental; gestante — Pedro Augusto Guimarães		
— parecer n.º 17/86	306	
Roberto Richelette Freire de Carvalho — parecer, de 13-08-86	311	
Joaquim Torres de Araújo — visto, de 13-08-86	312	
— Gratificação de lotação prioritária — Giuseppe Bonelli —		
parecer n.º 02/86	302	
Amílcar Paranhos da Silva Velloso — parecer, de 13-02-86	303	
Joaquim Torres de Araújo — visto, de 19-02-86	305	
— Prescrição do fundo do direito; funcionário público — RE n.º 111.020-1-SP-2. ^a T	201	
Comentário ao acórdão, por Maria Theresa Werneck Mello	204	
— Requisição de servidores estaduais pela Justiça Eleitoral; constitucionalidade, ou não, da modalidade requisitória da Lei n.º 6.999, de 07-06-82 — Dilogo de Figueiredo Moreira Neto — parecer n.º 05/85	262	
Pedro Paulo Cristófaro — parecer n.º 05/85	277	
Eduardo Seabra Fagundes — visto, de 10-01-85	275	
— Salário mínimo profissional — Sérgio Mannheimer — parecer n.º 01/85	313	
— Sentença normativa na Justiça do Trabalho — RE número 94.885-6-RJ-1. ^a T	191	
Comentário ao acórdão, por Hugo de Carvalho Coelho	199	
— Triênio; incorporação a vencimento-base; prescrição —		
Silvio Goldgewicht — parecer n.º 05/86	317	
Roberto Richelette Freire de Carvalho — parecer, de 22-07-86	325	
TRIBUTÁRIO — Alienação fiduciária em garantia; penhora, por terceiro do bem alienado; legitimidade da constrição — Sônia Regina de Carvalho Mestre — parecer n.º 01/85	342	
Silvio Melo — parecer, de 31-10-85	349	
— Capacidade contributiva — Aspecto jurídicos do princípio de capacidade contributiva — José Marcos Domingues de Oliveira	168	
— Empréstimo compulsório; constitucionalidade — Carlos Augusto da Silveira Lobo — parecer n.º 03/86	327	
Letácio Jansen — visto, de dezembro de 1986	336	
— ICM; importações realizadas através de Estado não credor do tributo; legitimidade do Estado delegado para responder à impetração contra a recusa de seu funcionário de visar declaração de alegada isenção;		
convênios ICM-12/79 e 10/81 — José Marcos Domingues de Oliveira —		
parecer n.º 03/86	337	
— ICM; fornecimento de alimentos e bebidas em hotéis, bares e similares — AC n.º 40.914/85-5. ^a CC	235	
Comentário ao acórdão, por Eleusa de Magalhães Garcia	241	
— Revisão de lançamento por erro de direito; inadmissibilidade		
— REO n.º 109.804-SP-STF	231	
TORRES DE ARAÚJO, Joaquim, ver ARAÚJO, Joaquim Torres de	305	
TRIÊNIO — Concessão — Dissídio coletivo — Sentença normativa na Justiça do Trabalho — RE n.º 94.885-6-RJ-STF-1. ^a T	191	
Comentário ao acórdão, por Hugo de Carvalho Coelho	199	
Triênio; incorporação a vencimento-base; prescrição — Silvio Goldgewicht		
— parecer n.º 05/86	317	
Roberto Richelette Freire de Carvalho — parecer, de 22-07-86	325	
U		
USO — A concessão do direito real de uso (art. 7. ^º do Decreto-Lei n.º 271/67 — Ricardo César Pereira Lira	91	
V		
VEÍCULO — Aquisição — Empréstimo compulsório, inconstitucionalidade		
— Carlos Augusto da Silveira Lobo — parecer n.º 03/86	327	
Letácio Jansen — visto, de dezembro de 1986	336	
VELLOSO, Amílcar Paranhos da Silva — Gratificação de lotação prioritária		
— parecer, de 13-02-86	303	
VELLOSO, João Manuel de Almeida — Conceito de "editar"; onde um jornal deve ser considerado "editado", para fins legais — parecer n.º 09/84	288	
VENCIMENTOS — Triênio; incorporação a vencimentos-base — Silvio Goldgewicht — parecer n.º 05/86	317	
Roberto Richelette Freire de Carvalho — parecer, de 22-07-86	325	
Z		
ZONA RURAL — Transformação em zona urbana — Zoneamento — Limitação administrativa — Delegação legislativa — Limitações administrativas e exorbitância em decreto municipal que transforma zona rural em zona urbana — Amílcar Motta — parecer n.º 54/83	247	